

II CONCURSO DE MONTRAS DE NATAL EM SANTA CRUZ

Regulamento

A Comissão Instaladora da Associação de Amigos da Praia de Santa Cruz, promove a realização do II Concurso de Montras de Natal em Santa Cruz, durante a época Natalícia, com o seguinte Regulamento:

1. O presente regulamento, dispõe sobre as regras de funcionamento do Concurso de Montras de Natal.
2. O concurso destina-se aos comerciantes da localidade de Santa Cruz, e a taxa de inscrição é de 15 Euros.
3. A inscrição deve ser efectuada através do telefone 965 375 701, até ao dia 10 de Dezembro de 2006.
4. Os comerciantes podem concorrer com uma ou mais montras, devendo no acto da inscrição mencionar o número de montras, a denominação e morada do respectivo estabelecimento.
5. As montras são identificadas através de folheto alusivo ao concurso, contendo um identificador numérico e afixado em cada uma das montras concorrentes.
6. O tema das montras deverá ser alusivo à Quadra Natalícia.
7. As montras a concurso devem estar expostas entre os dias 16 de Dezembro de 2006 e 2 de Janeiro de 2007, devendo encontrar-se devidamente iluminadas até às 22 horas.
8. O júri será constituído por sete elementos: um representante da Comissão Instaladora que organiza o concurso, um representante da Câmara Municipal de Torres Vedras, um representante da Junta de Freguesia da Silveira, um representante da Junta de Freguesia de A-dos-Cunhados, um representante da Associação de Comércio e Indústria da Região Oeste, um convidado a definir, e o sétimo elemento representando o voto expresso pelos visitantes de Santa Cruz.
9. Caso alguma destas entidades não nomear ou não poder participar na constituição deste júri, reservamos o direito de convidar outras personalidades, perfazendo sempre um total de sete elementos.
10. Os visitantes de Santa Cruz devem votar, entre os dias 16 de Dezembro de 2006 e 2 de Janeiro de 2007, em urnas de voto a instalar em três estabelecimentos comerciais, durante o horário normal de funcionamento desses estabelecimentos.
11. A votação oficial, decorrente da avaliação dos restantes seis elementos do júri, ocorrerá até ao dia 6 de Janeiro de 2006.

*Comissão Instaladora da
Associação de Amigos da
Praia de Santa Cruz*

12. Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados em cada uma das seguintes categorias: A decoração “mais bonita” e a “mais original”.

13. O júri reserva o direito de não atribuir um ou mais prémios, bem como reserva o direito de poder atribuir menções honrosas ou outro tipo de prémios não previstos no presente Regulamento.

14. A entrega dos prémios decorrerá durante a primeira semana de Janeiro de 2007, no Hotel Santa Cruz, em data a anunciar.

15. Os resultados finais do Concurso serão divulgados até 31 de Janeiro de 2007 no sítio da Internet: <http://praiadesantacruz.com>